



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO
Nº 7992/2021
DATA: 27.12.2021
Ass.:

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 446 /2021

AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD) EM ATIVIDADE DE AMBULANTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a conceder à Pessoa Com Deficiência (PCD) que exerça a atividade de vendedor ambulante, a isenção da taxa correspondente à licença que o habilita ao exercício de suas atividades.

Art. 2º O Município que tiver interesse em receber o benefício, deverá apresentar laudo médico que comprove a deficiência.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, no que se fizer necessário, para o seu fiel cumprimento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel” em 21 de Dezembro de 2021.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380031003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Projeto é conceder o benefício da isenção de taxas das atividades de ambulantes realizadas por Pessoa com Deficiência - PCD que hoje já arcam com despesas extraordinárias com seu tratamento, e tem por objetivo empreender na cidade.

Com isto, aproveito a oportunidade para reforçar que o referido projeto tem grande alcance social, e a aprovação do presente Projeto é de suma importância, já que poderá viabilizar e incrementar oportunidades e igualar as desigualdades na medida de suas desigualdades.

Pelas razões acima expostas é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares pela sua aprovação, tendo em vista a relevância da matéria e a necessidade de viabilizar melhores condições de vida a todos.

Nestes termos, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os sentimentos da mais alta estima e consideração.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel" em 21 de Dezembro de 2021.


RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro - Serra - ES - CEP: 29.176-020 - TEL: (27) 3251-8323
Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com



Autenticar documento em <http://www.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 380031003100340031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

